



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA N.º 08/EJUD/TRT19, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PEDRO INÁCIO DA SILVA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Proad n.º 1214/2022 e o Proad n.º 1240/2022;

CONSIDERANDO o informado na proposta de concessão de diárias EJud n.º03/2022 (doc. 97 - Proad n.º 1240/2022), de 11/03/2022;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, conforme doc. 28 - Proad n.º 1214/2022, de 23 de março de 2022; e

CONSIDERANDO a certidão de julgamento (doc. 32 - Proad 1240/2022),

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento da inscrição, de 3 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária e do ressarcimento das despesas com combustível, ao Exmo. Sr. Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, Presidente do TRT da 19ª Região, que se deslocará de Maceió/AL com destino a Porto de Galinhas, em Ipojuca/PE, no dia 27/04/2022, e vice-versa no dia 01/05/2022, com a finalidade de participar do XX Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho - CONAMAT, que se realizará no período de 27 a 30 de abril de 2022, em Porto de Galinhas, Ipojuca-PE.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o magistrado apresente à Escola Judicial a(s) nota(s) fiscal(is) das despesas com combustível e o certificado de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**  
Vice-Diretor da Escola Judicial  
do TRT da 19ª Região

